

CÓDIGO DE PRINCÍPIOS

Este **Código de Princípios** representa a base para toda a operação de negócios em todas esferas de relacionamentos, internos ou externos, da **Neo Pack Displays**.

Neste Código de Princípios, a Neo Pack define os requisitos que devem ser atendidos em todo relacionamento e operação que envolvam a empresa.

A cooperação entre todos os envolvidos no cumprimento destes princípios é baseada em uma cultura de confiança, respeito mútuo, abertura, um equilíbrio justo de interesses recíprocos e igualdade de oportunidades. A Neo Pack entende que cumprir as leis aplicáveis e proteger os padrões sociais e ambientais são as bases para uma operação duradoura e bem-sucedida.

A seguir os princípios estão relacionados por capítulos:

1 CUMPRIMENTO DAS LEIS

A Neo Pack e todos envolvidos devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países nos quais as operações são gerenciadas ou os serviços são prestados.

2 DIREITOS HUMANOS

2.1 PROIBIDAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A exploração de crianças e o trabalho infantil são proibidos. A idade mínima para trabalhar é 15 anos. Se as leis nacionais impuserem uma idade maior, será aplicável. Garantimos que a documentação comprobatória de idade esteja em vigor para todos os funcionários e que os direitos dos funcionários jovens são protegidos em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Como regra geral, os jovens menores de 18 anos não devem trabalhar à noite por um período de pelo menos doze horas consecutivas, incluindo o intervalo entre dez horas da noite e seis horas da manhã. A idade mínima para admissão a qualquer tipo de emprego ou trabalho que, por sua natureza ou as circunstâncias em que é realizado, seja suscetível de colocar em risco a saúde, a segurança ou a moral de jovens (por exemplo, trabalho perigoso), não deve ser inferior a 18 anos.

2.2 EXCLUSÃO DE TRÁFICO HUMANO, TRABALHO FORÇADO E MEDIDAS DISCIPLINARES

Proibimos o tráfico humano de qualquer tipo, mas principalmente os para fins de trabalho forçado (escravidão moderna), e asseguramos o cumprimento todas as leis locais aplicáveis. Trabalho forçado ou involuntário é proibido. Assim como qualquer forma de punição física ou psicológica, coerção mental ou física, abuso verbal, assédio ou ameaça.

Isso se aplica especialmente a qualquer forma de trabalho forçado exigido de uma pessoa sob ameaça de penalidade (por exemplo, retenção de documentos de identificação).

O serviço de um funcionário deve ser prestado de bom grado. Os funcionários têm o direito de rescindir seus contratos de trabalho após um período de notificação razoável.

3 AMBIENTE DE TRABALHO

3.1 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Devemos garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e manter um sistema de gestão de Segurança e Saúde adequado que, juntamente com todos os funcionários, trabalhe para prevenir doenças e lesões relacionadas ao trabalho.

3.2 DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Todos os funcionários têm direito a tratamento igual, benefícios sociais e oportunidades iguais. Quaisquer discriminações com base no sexo, cor, raça, idade, religião ou ideologia, classe social ou origem, origem étnica e nacional, casta, deficiência, estado civil ou familiar, gravidez e características físicas, filiação a organizações de trabalhadores, incluindo sindicatos, opinião política, orientação sexual ou quaisquer outras características pessoais, são proibidas.

É o caso de empregos, salários, acesso a formação contínua, promoção, encerramento da relação laboral ou aposentadoria, entre outros. Qualquer forma de assédio aos funcionários não é tolerada.

3.3 EXPEDIENTE

A jornada de trabalho é de acordo com as leis aplicáveis e os padrões atuais do setor, e a regulamentação mais rígida deve ser aplicada. A jornada semanal de trabalho não deve exceder regularmente 48 horas, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

As horas extras devem ser trabalhadas voluntariamente e não podem ultrapassar 12 horas por semana. Todo funcionário terá direito a, pelo menos, um dia livre (vinte e quatro horas consecutivas) após seis dias sucessivos de trabalho.

É concedido direito a férias e licença maternidade adequadas, levando em consideração os requisitos legais locais.

3.4 REMUNERAÇÃO

A remuneração para jornada de trabalho regular e horas extras deve estar de acordo com as leis aplicáveis ou padrões atuais do setor, e a regulamentação mais rígida deve ser aplicada. Os salários mínimos locais devem ser respeitados. A remuneração e os benefícios são baseados no desempenho do trabalho de forma não discriminatória e a remuneração deve ser revista regularmente.

Garantimos que os nossos funcionários recebam informações transparentes, detalhadas e regulares sobre o cálculo de sua remuneração. A remuneração deve ser paga oportunamente, em intervalos regulares (pelo menos mensalmente) e de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

3.5 LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO A NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Em cumprimento às leis aplicáveis, a Neo Pack respeita o direito dos funcionários de estabelecer organizações de sua escolha, de se associar a elas, de participar de reuniões e de conduzir negociações coletivas.

Nas situações em que os direitos à liberdade de associação e às negociações coletivas são limitados por lei, outras oportunidades são concedidas para a união independente e livre dos funcionários para negociação coletiva.

A Neo Pack protege os representantes dos funcionários contra a discriminação e garante que eles sejam capazes de cumprir sua missão sem medo de represálias, interferência, intimidação ou assédio.

4 INTEGRIDADE DOS NEGÓCIOS

4.1 ANTICORRUPÇÃO

Qualquer forma ou tentativa de corrupção, incluindo chantagem, suborno e outras práticas ilegais, não será tolerada e é estritamente proibida. Temos um Código escrito exclusivamente para este tema, sob o nome do documento "Código Anti-Corrupção Neo", o qual está publicado em nosso website.

4.2 PROTEÇÃO DE DADOS

A Neo Pack cumpri as leis de proteção de dados aplicáveis, incluindo a LGPD. Fornecemos transparência em relação às atividades de processamento de dados pessoais e devemos garantir medidas de proteção técnica e organizacional adequadas. Temos um documento exclusivo sobre esse tema, sob o nome “Política de Privacidade Neo”, o qual está publicado em nosso website.

4.3 LEIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Cumprimos as respectivas leis e regulamentos alfandegários de importação e exportação aplicáveis à nossa operação de negócios.

4.4 LAVAGEM DE DINHEIRO

Apenas conduzimos relacionamentos de negócios com parceiros de negócios cuja integridade estejamos convencidos. Garantimos que as disposições legais aplicáveis à lavagem de dinheiro não sejam violadas.

4.5 IMPOSTOS

Cumprimos as leis tributárias aplicáveis. Não participamos de práticas comerciais fraudulentas ou transações estabelecidas exclusivamente para fins de evasão fiscal.

5 PROTEÇÃO AMBIENTAL

A responsabilidade pela proteção da vida humana e do meio ambiente deve ser garantida por meio de medidas preventivas e aplicação de medidas ecologicamente amigáveis em tempo integral em nossa operação de negócios.

Cumprimos todas as leis aplicáveis em relação aos impactos ambientais e proteção ambiental, por exemplo no que diz respeito à energia, emissões de CO₂, resíduos e água.

Temos como objetivo reduzir continuamente o impacto ambiental de produtos e serviços e funcionamos de maneira responsável e sustentável. A consciência ambiental dentro da empresa deve ser promovida de forma ativa.

Temos uma Política Ambiental específica sobre o tema, e está publicado em nosso website sob o nome “Política Ambiental”

6

ABORDAGEM DE GESTÃO

Devemos buscar implementar sistemas de gestão a fim de garantir a conformidade com todas as leis e normas aplicáveis estabelecidas neste Código de Conduta.

Isso inclui procedimentos adequados para lidar com conflitos de interesse. Os funcionários devem ser informados de forma acessível sobre o conteúdo deste Código de Princípios e/ou qualquer lei relevante que os afete. As obrigações decorrentes deste Código de Princípios ou de leis nacionais e internacionais não podem ser contornadas por contrato, enganando os funcionários de forma ativa ou por meio de outras medidas comparáveis. Mantemos registros adequados para comprovar a conformidade com este Código de Princípios e leis nacionais/internacionais.

7 VIOLAÇÕES DE CONFORMIDADE

A Neo Pack incentiva seus funcionários, parceiros de negócios, clientes, fornecedores e qualquer pessoa que tenha algum relacionamento com a empresa a relatar quaisquer violações deste Código de Princípios ou das leis aplicáveis. Esses relatos podem ser feitos da seguinte forma:

- entrando em contato com o contato principal da Neo Pack por meio telefônico;
- via e-mail (ouvidoria@neopack.com.br) ou;
- pelo canal anônimo de denúncias no nosso website

Links: <https://www.neopack.com.br> em “Fale Conosco”

REFERÊNCIAS

Abaixo estão listados os princípios, padrões e convenções mais importantes que serviram de base para o desenvolvimento do Código de Princípios. Esses princípios podem estar sujeitos a alterações que estão fora do nosso controle:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU
- Princípios do Pacto Global da ONU
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho, como:
 - Convenções da CLT sobre as piores formas de trabalho infantil, idade mínima e trabalho noturno de jovens
 - Convenções da CLT sobre Trabalho Forçado e Abolição de Trabalho Forçado
 - Convenção da CLT sobre Segurança e Saúde Ocupacional
 - Convenções da CLT sobre Discriminação e Reabilitação
 - Profissional e Emprego (Pessoas com Deficiência)
 - Convenções da CLT sobre Expediente e Descanso Semanal
 - Convenções da CLT sobre Remuneração
 - Convenções da CLT sobre Liberdade de Associação e Negociação
 - Convenção Coletiva SIAPAPECO e SINTRAPEL